

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>16/08/2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 273/2013

Solicita informações sobre a possibilidade de implantação e fornecimento de gás natural para abastecer unidades escolares e unidades de saúde municipais, bem como a Santa Casa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

O gás natural pode ser uma boa solução para o abastecimento de unidades escolares, unidades de saúde, e até para a Santa Casa de Misericórdia de São Roque que se encontra com dívidas e precisando de ajuda do Executivo, sendo que o gás natural tem preço controlado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), podendo gerar grande economia para o Município.

Posto- isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade de o Executivo adotar providências que resultem na implantação de gás natural para abastecer todas as unidades escolares e de saúde municipais?

1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços necessários.

1.2. Se negativo, justificar.

2. Há a possibilidade de o Executivo adotar providências que resultem na implantação de gás natural para abastecer a Santa Casa de Misericórdia de São Roque?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

...continuação do REQUERIMENTO Nº 273/2013

2.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços necessários.

2.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de setembro de 2013.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 09/09/2013 - 18:27:19 07237/2013
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0914/2013 – GP

São Roque, 2 de Outubro de 2013.

Assunto: **Resposta Requerimento n.º 273/2013**, de autoria do Vereador
Adenilson Correia.

Leitura em Plenário na
33ª Sessão Ordinária de
07 / 10 / 2013

Senhor Vereador Presidente,

Secretário
[Assinatura]
Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Em atenção ao Requerimento em testilha, eis anexa a manifestação do Senhor Sergio Ricardo de Angelis, nosso Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

[Assinatura]
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Em resposta ao requerimento nº 273-2013

Requerente: Adenilson Correia

Assunto: Solicita informações sobre a possibilidade do Poder Executivo implementar fornecimento de gás natural para abastecer unidades escolares e unidades de saúde municipais, bem como Santa Casa

Indaga o ilustre vereador sobre a possibilidade da administração pública, implementar fornecimento de gás natural para abastecer unidades escolares e unidades de saúde municipais, bem como Santa Casa, segue a manifestação:

1 – A idéia apresentada pelo nobre vereador é de extrema importância ao município tanto na questão de economicidade, segurança, meio ambiente, e para a eventual implantação dessa forma de distribuição é necessário que essa administração pública realize estudos técnicos administrativos, financeiros e jurídicos para o alcance almejado, motivo pelo qual necessários 90 (noventa) dias para todos os estudos.

2 – Com relação a Santa Casa essa Urbe encaminhará cópia desse requerimento no prazo de 5(cinco) dias ao administrador para que aquele possa analisar a idéia, estudá-la com a sua equipe e o conselho, e sendo pertinente, buscar contato com a referida distribuidora da gás natural.

São Roque, 02 de Outubro de 2013

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sergio Ricardo De Angelis

Diretor de Planejamento e Meio Ambiente